



# *Câmara Municipal da Estância Turística de* *Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**REQUERIMENTO Nº 0457-2020**

**Processo nº 2882-2020**

**EMENTA:** Solicita informações sobre a Rua Comendador Agostinho Marotta, localizada no Bairro Vila Regina, que está na programação para o patrolamento e cascalhamento.

**APROVADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REJEITADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RETIRADO: PELO AUTOR** ( )

**AUSÊNCIA DO VEREADOR** ( )

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

Recentemente a Administração Pública, vem executando o recapeamento asfáltico em algumas das mais importantes vias de Guaratinguetá. No dia 27 de setembro de 2019, o Prefeito Municipal enviou à Câmara Municipal os Projetos de Lei Executivo nº 073/2019 e 074/2019, os quais solicitavam autorização para se contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, perfazendo o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para se contemplar algumas vias públicas - ruas, avenidas, viadutos - com o serviço de recapeamento asfáltico; seriam 29 vias.

Sabemos que o asfalto é muito importante para uma melhor qualidade de vida e desenvolvimento dos locais onde as vias são asfaltadas. No entanto, sabemos que alguns bairros do nosso município não serão contemplados, visto o grande número.

Porém, há alguns lugares em que não existem o patrolamento e cascalhamento, geralmente esses locais são na periferia, onde as pessoas são simples e necessitam das nossas vozes para que sejam contempladas com o mínimo necessário para uma vida com mais dignidade e cidadania. Esses moradores, simples da periferia, também pagam seus impostos. Não é pelo fato de morarem em lugares afastados do centro urbano, que não necessitam de melhorias. Geralmente esses munícipes pedem pouco, pois o pouco para eles já é alguma coisa.

Enquanto algumas vias serão recapeadas e algumas delas não necessitam de tal préstimo, lembramos que muitas, em nosso município, necessitam somente de patrolamento e cascalhamento.

No Bairro Vila Regina, há a Rua Comendador Agostinho Marotta, a qual necessita urgentemente de patrolamento e cascalhamento. Não há a possibilidade de se trafegar por aquela via.



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 02 do Requerimento n.º 0457 – 2020.

Conforme fotos comprobatórias, observa-se que aquele local está sendo esquecido pelo Poder Público, enquanto outros lugares estão sendo beneficiados, mesmo sem necessitarem.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a Rua Comendador Agostinho Marotta, localizada no Bairro Vila Regina, que está na programação para o patrolamento e cascalhamento.

Neste sentido, oportunamente, questionamos:

– Existe, na programação da Administração Pública Municipal, o patrolamento e cascalhamento da Rua Comendador Agostinho Marotta? Caso positivo, quando será? Caso negativo, o que impede tão pouca coisa?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** – Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana; **PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO** – Secretário de Obras e Serviços Municipais; **GONÇALO FERRAZ CARDOSO** – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação e a Ilustríssima Senhora **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2020.

**DÉCIO PEREIRA**  
Vereador

Protocolo N° 3039-2020  
08/10/2020

Divisão Legislativa – DP/vr.